

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")

JANEIRO A ABRIL DE 2024

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	178.910.050,85	173.469.316,87	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	139.469.240,77	134.028.506,79	0,00	0,00
Empréstimos	123.445.335,78	118.838.126,77	0,00	0,00
Internos	123.445.335,78	118.838.126,77	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	16.023.904,99	15.190.380,02	0,00	0,00
De Tributos	7.270.918,09	7.077.572,22	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	6.186.007,95	5.931.991,85	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	2.566.978,95	2.180.815,95	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	38.664.956,08	38.664.956,08	0,00	0,00
Outras Dívidas	775.854,00	775.854,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	588.831.799,60	595.354.344,21	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	588.831.799,60	595.354.344,21	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	600.041.275,72	608.282.684,99	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	95.352,03	70.667,77	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.114.124,09	12.857.673,01	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-409.921.748,75	-421.885.027,34	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.491.308.454,32	1.531.102.998,93	0,00	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	9.246.699,11	18.625.162,62	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.482.061.755,21	1.512.477.836,31	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	12,07	11,47	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-27,66	-27,89	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	1.778.474.106,25	1.814.973.403,57	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	1.600.626.695,63	1.633.476.063,21	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	699.964.665,75	699.964.665,75	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	164.653.454,01	86.841.901,22	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema WebPublico, Data de emissão 20/05/2024 e hora de emissão 11:30:20

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

NOTA: